

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

EDITAL Nº 140/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026 - EBSERH/HU-UFSJ

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Médico - Cardiologia (listagem específica para ampla concorrência) 1º Pandreli Testa Santorio; 2º Joao Pedro Simao De Mello; 3º Pedro Henrique De Santana; 4º George Novais Farage; 5º Nicholas Henrique Pereira Fernandes; 6º Caio De Oliveira Figueiredo;

1.2 Médico - Cardiologia (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Larissa Durans Amorim Silva;

1.3 Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral (listagem específica para ampla concorrência) 2º Priscilla Morgado E Souza; 3º Gabriel Ferreira Cid; 4º Roberta Bedim Lannes;

1.4 Médico - Gastroenterologia (listagem específica para ampla concorrência) 1º Nathalia Marcal Tostes;

1.5 Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (listagem específica para ampla concorrência) 1º Luisa Leitao De Faria;

1.6 Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Rafael Da Silva Vieira;

1.7 Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Maria Da Penha Rodrigues Da Cruz;

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 Médico - Cardiologia (listagem específica para ampla concorrência) 7º Daniel Ferron Silva; 8º Julia Pereira Afonso Dos Santos Tormin; 9º Hugo Luiz Barros Alves; 10º Lucas Schmitberger Gavazzoni; 11º Fabio Rabaca Dos Santos; 12º Aline Cavalcanti De Santana Corvino; 13º Paulo Cesar Correa David De Almeida; 14º Sarah Pini De Souza; 15º Carlos Filipe Dos Santos Pimenta; 16º Andre De Castro Rocha; 17º Giulia Salezze Souza; 18º Jessica Sol Santos Brugnara; 19º Brunelly Cesconetto Coutinho; 20º Bruno Bento Alves Esber Kanaan; 21º Nathalia Wanderley Moncores Velloso; 22º Wallace Magalhaes Barbosa; 23º Anna Maria Amaral Oliveira; 24º Mariana Faceroli De Oliveira; 25º Natalia Da Costa Hipolito; 26º Amanda De Andrade Campello; 27º Vanessa Costa Gomes; 28º Adozina Marques De Souza Neta; 29º Pedro Henrique Lauar Santos; 30º Mauricio Assed Estefan Gomes; 31º Larissa Parada Leite; 32º Wilton Batista De Santana Jr; 33º Josiane Alves Caetano; 34º Vinicius Scandiuzzi; 35º Ana Flavia Alves Caixeta; 36º Camilla Vilela Vieira; 37º Maria Eduarda Vichi Gomes Viana; 38º Leonardo Ferreira Dias; 39º Raphael Jardim Molina; 40º Lorena Dos Santos Marreto Rimolo Passini; 41º Gabriel Miranda De Melo;

2.2 Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral (listagem específica para ampla concorrência) 5º Ana Luisa Ervilha Sabioni; 6º Viviane Maria Costanza Cisari; 7º Marcela Bedim Lannes; 8º Pedro Samora Costa Pereira;

2.3 Médico - Gastroenterologia (listagem específica para ampla concorrência) 2º Felipe Nelson Mendonca; 3º Thais Silva Ribeiro; 4º Igor Faria Reis; 5º Thais Porphirio De Oliveira; 6º Kathleen Rios Zanon; 7º Larissa Wermelinger Pinheiro; 8º Fabiana Helena Silva Assis; 9º Eduardo Sica Pinheiro; 10º Fernanda Gomes Abrantes; 11º Rafaela Diniz Perpetuo;

2.4 Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (listagem específica para ampla concorrência) 2º Thyago Alem Dall Acqua; 3º Angelo Dante De Carvalho Correa; 4º Carolina Avila De Almeida; 5º Rodrigo De Oliveira Tostes; 6º Aline De Araujo Naves; 7º Emerson De Melo Casagrande; 8º Carolina Pimentel Orsini; 9º Mariana De Magalhaes Bastos; 10º Fabiana Valette Vieira; 11º Karen Dezontini Bernardes; 12º Matheus De Carvalho Santos; 13º Leticia Bianco Gomes De Almeida; 14º Ramon Barbosa Caetano; 15º

Edital de Convocação

Luisa Couto Baptista; 16º Virginia Ribeiro Fernandes Simonini;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 03/08/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

3.1 Os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital deverão apenas manifestar interesse ou desistência até o dia 03/08/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados apenas no item 1 deste edital deverão comparecer:

5.1 Entre os dias 29/07/2026 e 07/08/2026, conforme agendamento encaminhado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) ao e-mail indicado pelo candidato no ato de inscrição no Concurso Público, comparecer à DivGP do HU-UFSJ, localizada na Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, bloco C - Realengo, Divinópolis - MG, 35501-386, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2 Entre os dias 03/08/2026 e 10/08/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.3 Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacao.hu-ufsj@ebserh.gov.br

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistenteda vaga no HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente